



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 03/2021.

Em 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios
Agencia nº1144
Município: serra Branca -PB

ATO DELEGATORIO

Sr. Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão

Prefeitura Municipal de São João do Cariri
CNPJ:09.074.345/0001-64

Outorgados com no mínimo duas assinaturas em comum

Nome: Jose Hélder Trajano de Queiroz, CPF: 084.781.214.-70
Cargo :Prefeito Municipal.

Nome 2: Carlos Alberto de Farias Junior, CPF:062.691.534-17
Cargo: Secretário de Finanças.

Poderes:

- Sustar/contra-
- ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saque poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberta na forma e condições;
- Solicitar saldos e extratos;

- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA;
- Autorizar débitos em contas relativas a operações;
- Endossar cheques;
- Consultar contas/aplicações de programas e repasses recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.01.05 11:09:29
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FF4748902A09
Título	OFÍCIO Nº 03/2021 - ATO DELEGATÓRIO
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/01/2021 14:20
Data/hora autorização	05/01/2021 14:20
Data de circulação	05/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00650-A, data 05/01/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	HELITON QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 05/01/2021 — Edição 00650-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF4748902A09&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FF4748902A09**, intitulada **OFÍCIO Nº 03/2021 - ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 05/01/2021 14:20 | **Autorização:** 05/01/2021 14:20 | **Circulação:** 05/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00650-A, 05/01/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

OFÍCIO Nº 03/2021 - ATO DELEGATÓRIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF4748902A09&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:18